Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
24 / 10 / 22

REQUERIMENTO Nº 357/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador infra-assinado, nos termos do Art. 196, X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa., encaminhe expediente à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, para que peste as seguintes informações:

Apresentar todos os projetos que contemplaram as trocas de lâmpadas por mais eficientes, as extensões de rede para melhoria de iluminação pública, as mudanças de poste de local e as instalações de postes ornamentais.

Por que a empresa Quark não está trocando lâmpadas em postes ornamentais? Ex: no trevo do supermercado Mineirão, dentre outros.

Apresentar todos os projetos que estão pendentes de aprovação na Cemig e de execução de obra.

Informar onde e quando foram instalados novos padrões de energia.

Apresentar planilha com custo de cada obra executada.

Apresentar planilha de quanto foi gasto, mês a mês, com a manutenção para iluminação pública com a empresa Quark, estratificando todos os serviços executados.

Informar o valor arrecadado, mês a mês, com a contribuição de iluminação pública.

Informar quanto tinha em caixa deixado pela administração anterior referente à arrecadação de iluminação pública de 2013 a 2016.

Apresentar planilha comparativa constando receita e despesa com a iluminação pública.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Out-2022-14:28-042019-1/2

Apresentar extratos mensais do valor arrecadado com a iluminação pública juntamente com os extratos de pagamento do consumo de energia de iluminação pública e as notas fiscais de prestação de serviços de troca de iluminação pública prestados pela Quark.

Foi feita alguma remoção de poste pedido e paga pelo Município para atender interesse particular?

Obs: todos os itens acima deverão considerar o prazo entre 2017 e a atual data. Para cada questionamento apresentar documentação comprobatória.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS